

Alex Monteiro

3º RDOQA DE 2024

GUARACI-PR

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA
GUARACI
CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

1. IDENTIFICAÇÃO

- MUNICÍPIO DE GUARACI
- PLANO DE SAÚDE DE 2022-2025
- 17ª REGIONAL DE SAÚDE
- POPULAÇÃO DE 4762 HABITANTES

2. INTRODUÇÃO

Neste relatório buscaremos analisar a produção em saúde do município de Guaraci, no último quadrimestre do ano de 2024, competente aos meses de setembro à dezembro.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

**População
estimada por sexo
e faixa etária**

No item "População estimada por sexo e faixa etária" a população estimada é bem superior a população real, podendo nos servir de alerta para um possível problema de cadastramento duplicado ou falta de lançamento de óbitos. Além disso podemos analisar que a maior parte da nossa população estimada (cerca de 56%) está entre 20 e 59 anos.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	183	175	358
5 a 9 anos	188	183	371
10 a 14 anos	189	167	356
15 a 19 anos	153	186	339
20 a 29 anos	423	436	859
30 a 39 anos	413	400	813
40 a 49 anos	349	386	735
50 a 59 anos	335	379	714
60 a 69 anos	232	258	490
70 a 79 anos	144	195	339
80 anos e mais	74	109	183
TOTAL	2683	2874	5557

Nascidos Vivos

2020	2021	2022	2023
54	38	55	50

No item "Nascidos Vivos" não existem dados para o ano de 2024.

Principais causas de internação por local de residência

No item "Principais causas de internação por local de residência" nota-se que a maior parte das internações no ano de 2024 se deu por decorrência de Doenças do aparelho circulatório, nos mostrando que devem ser feitas ações para buscar entender o porque deste recente aumento, visto que no ano de 2023 obteve-se um número muito menor. Outra ocorrência a se destacar são das Doenças do aparelho digestivo, que vieram se mantendo altas nos três últimos anos, nos exigindo ações para também buscar entender o motivo dessas internações e maneiras de prevenir nos períodos futuros. No geral o número de internações diminuiu em comparação à 2023.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	38	18	28	13
II. Neoplasias (tumores)	22	36	55	43	44
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	4	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	2	6	9	8
Transtornos mentais e comportamentais	22	23	18	19	21
Doenças do sistema nervoso	2	10	2	13	15
Doenças do olho e anexos	4	5	2	7	2
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
Doenças do aparelho circulatório	44	37	43	51	66
Doenças do aparelho respiratório	18	19	29	45	28
Doenças do aparelho digestivo	28	23	51	65	52
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	8	5	8
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	8	9	8
Doenças do aparelho geniturinário	25	12	37	27	42
Gravidez parto e puerpério	44	27	34	32	23
Algumas afec originadas no período perinatal	10	11	6	5	4
Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	4	2
Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	7	4	9	13
Lesões enven e alg out conseq causas externas	42	38	52	62	48
Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
Contatos com serviços de saúde	6	4	11	12	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
TOTAL	322	302	390	450	416

Mortalidade por grupos de causas

No item "Mortalidade por grupos de causas" nota-se uma ligação com o item 3.3, analisado acima, tendo em vista que uma das principais causas de mortalidade foram doenças do aparelho circulatório, além de muitas também serem decorrentes de Neoplasias (tumores). No geral a mortalidade aumentou em relação ao último ano.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	4	8	1
II. Neoplasias (tumores)	6	5	9	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	15	9	11
X. Doenças do aparelho respiratório	6	6	7	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	3	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	48	41	46	60

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.282
Atendimento Individual	58.070
Procedimento	81.680
Atendimento Odontológico	3.579

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

Não há informações cadastradas para o período

Print do sistema DigiSUS Gestor

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Produção de Assistência Farmacêutica

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica



Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Não há produção sob gestão municipal.

Print do sistema DigiSUS Gestor

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 28/03/2025.

Não há informações cadastradas para o período

Print do sistema DigiSUS Gestor

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Um dos pontos a se destacar é que no sistema não está lançada a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos do Item 4.2 nem a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, do Item 4.3, mesmo com o município tendo faturado AIH's nesse período. Também não estão lançadas a Produção de Vigilância em Saúde.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	1	1	3	5

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	1	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	3	1	1	5

Período 12/2024
Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Consórcios em saúde

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde
Print do sistema DigiSUS Gestor

Análises e Considerações

Deve ser cadastrados os dois consórcios participantes, sendo eles o CISMEPAR e Paraná Saúde.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	6	9	4
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	0	0

Análises e Considerações

A maioria dos servidores não estão cadastrados no CNES.
Essa questão deve ser revista pela nova administração.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOVER ATIVIDADES PARA MELHORAR E MONITORAR A SAÚDE DO ISOSO

OBJETIVO Nº 1.1 - Identificar os idosos frágeis do município através do VES13 e implantar plano de cuidados para os idosos de acordo com a estratificação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos idosos com carteira de saúde em dia realizando o acompanhamento	Monitorar idosos com comorbidades ou que possam desenvolver as quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório, e doenças respiratórias graves).	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.

Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.

Ação Nº 3 - Concluir a implantação de caderneta de saúde de idosos

Ação Nº 4 - Manter atualizada a ficha de identificação e acompanhamento de idosos.

Ação Nº 5 - Fazer a estratificação de risco.

Ação Nº 6 - Implantar plano de cuidados multiprofissional.

Ação Nº 7 - Promover atividades para melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Ação Nº 8 - Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT)

RESULTADOS

OBJETIVO N° 1 .1 - Identificar os idosos frágeis do município através do VES13 e implantar plano de cuidados para os idosos de acordo com a estratificação: não foram demonstrados dados pela antiga administração.

DIRETRIZ Nº 2 - MANTER A INVESTIGAÇÃO E VIGILÂNCIA DE CASOS QUE VENHAM A OCORRER.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o monitoramento em Saúde do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69) Específica para DCNT	Número	2021	11	9	9	Número	3	33,33%
Ação Nº 1 - Fazer reunião de HIPERDIA com orientações, monitoramento e cuidados ao hipertenso e diabéticos.									
Ação Nº 2 - Fazer palestras sobre a gravidade sobre o consumo excessivo de cigarro e álcool.									
Ação Nº 3 - Promover palestras e incentivar atividades físicas.									
Ação Nº 4 - Estimular consumo de frutas, verduras, redução de gorduras, refeições no horário.									
Ação Nº 5 - Manter Vigilância, monitoramento, promoção a saúde e cuidados integral.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o monitoramento em Saúde do município: Foram realizadas 3 ações chamadas de Hiperdia ou eventos de promoção a saúde, sendo elas o Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul e Vermelho.

DIRETRIZ Nº 3 - MONITORAR E AVALIAR A SITUAÇÃO DAS POPULAÇÕES ALVO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar a situação e o comparecimento nas UBS, fazendo a busca ativa dos faltosos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao anterior	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade	Percentual	2021	100	100	75	Percentual	79,00%	105,33%
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais.									
Ação Nº 2 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina.									
Ação Nº 3 - Manter o sistema de informação nominal e procedência a vacinação nas salas de vacina.									
Ação Nº 4 - Estudar e ampliar as vacinas nas escolas.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar a situação e o comparecimento nas UBS, fazendo a busca ativa dos faltosos: pela ausência de dados referindo as vacinas, utilizei a porcentagem do município atingida no indicador de desempenho do programa SISAB.

DIRETRIZ Nº 3 - MONITORAR E AVALIAR A SITUAÇÃO DAS POPULAÇÕES ALVO.

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Cobertura Vacinal da População em geral, notificando e priorizando o calendário vacinal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal da população de 0 a 14 anos com a vacinação completa.	Proporção de vacinas do Calendário Nacional da vacinação para crianças de 0 a 14 anos com vacinação completa.	Percentual	2021	80	100	70	Percentual	79,00%	112,86%

Ação Nº 1 - Manter aberta a sla de vacina todo o horário.

Ação Nº 2 - Orientar a população quanto a impotância e atualização do calendário vacinal.

Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal, identificando pessoas que estão com pendências vacinais.

Ação Nº 4 - Fazer treinamento para os profissionais de saúde, habilitando-as para vacinar durante o tempo de funcionamento da Unidade.

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Cobertura Vacinal da População em geral, notificando e priorizando o calendário vacinal: pela ausência de dados referindo as vacinas, utilizei a porcentagem do município atingida no indicador de desempenho do programa SISAB.

DIRETRIZ Nº 3 - MONITORAR E AVALIAR A SITUAÇÃO DAS POPULAÇÕES ALVO.

OBJETIVO Nº 3 .3 - Acompanhar as carteirinhas fazendo a busca ativa dos faltosos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter taxa de abandono de no mínimo 5%	Taxa de abandono de vacinas selecionadas	Percentual	2021	100	100	5	Percentual	79,00%	1580,00%

Ação Nº 1 - Busca ativa de pessoas com doses e atraso e sistemas de lembretes.

Ação Nº 2 - Fazer treinamentos e capacitação para s profissionais das Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 3 - Interagir com a Equipe para qualquer dúvida ao Calendário Vacinal,

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 3 .3 - Acompanhar as carteirinhas fazendo a busca ativa dos faltosos: pela ausência de dados referindo as vacinas, utilizei a porcentagem do município atingida no indicador de desempenho do programa SISAB.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDÊMIOLÓGICA.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir que as notificações sejam encerradas em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar todos os casos suspeitos que apresentem característicos da DENGUE.	Proporção de casos de dengue notificados em menos de 07 dias e encerrados em menos de 30 dias da notificação do período endêmico.	Percentual	2022	85	100	90	Percentual	95,00%	105,56%

Ação Nº 1 - Fazer a notificação do paciente assim que passar pela triagem

Ação Nº 2 - Orientar a enfermagem a estar atento as sinais e sintomas e sintomas para notificação.

Ação Nº 3 - Estar em parceria com epidemiologia a qualquer dúvida referentes a protocolos ou notificções.

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir que as notificações sejam encerradas em tempo oportuno: apesar de não ter um levantamento de dados concretos advindos da última administração, nota-se que não houveram problemas de falta de notificação por parte dos profissionais.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDÊMIOLÓGICA.

OBJETIVO Nº 4 .2 - Garantir o tratamento dos casos novos diagnosticados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a busca e confirmação laboratorial dos contatos de casos novos de tuberculose.	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual	2022	90	100	80	Percentual	100,00%	125,00%
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os contatos dos casos novos.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre a tuberculose, falado sbre os cuidados e prevenção.									
Ação Nº 3 - Orientar familiares e pessoas próximas aos cuidados, fazendo sempre uma busca ativa para novos casos.									
Ação Nº 4 - Tranquilizar o paciente e orientar quanto ao exame sobre a maneira correta.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 4 .2 - Garantir o tratamento dos casos novos diagnosticados: pelo acompanhamento ao serviço nota-se que todos os pacientes diagnosticados tiveram a oferta do tratamento adequado.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

OBJETIVO Nº 4 .3 - Intensificar a realização de Pré-Natal de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os casos novos de Sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.	Números de casos novos de Sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.	Percentual	2022	0	0	0	Percentual	24,00%	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e parceiros,									
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de qualidade e exames de prevenção.									
Ação Nº 3 - Fazer palestras com gestantes sobre DSTçs, sobre prevenção e cuidados.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 4 .3 - Intensificar a realização de Pré-Natal de qualidade: utilizado a porcentagem do programa SISAB no indicador referente a porcentagem de pré-natais realizados no município.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

OBJETIVO Nº 4 .4 - Prevenir através da qualificação do Pré-Natal o controle das doenças transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir novos casos de Aids	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2022	0	0	0	Número	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV no pré-natal adequado com gestantes e parceiros.									
Ação Nº 2 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.									
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura do tratamento adequado com gestantes e parceiro.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo coma a linha guia da Rede da Mãe Paranaense.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 4 .4 - Prevenir através da qualificação do Pré-Natal o controle das doenças transmissíveis: não foram apresentados dados pela antiga administração.

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Analisar as amostras de água.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as coletas de amostras de água com ação da Vigilância em Saúde para as inconformidades analisadas	Proporção (%) de não conformidades de qualidade de água com ação da Vigilância em Saúde compatível.	Percentual	2022	100	100	100	Percentual	100,00%	100,00%
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de água e envio para análises conforme normas vigentes.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 5.1 - Analisar as amostras de água:
Todas as amostras foram realizadas devido ao programa SISAGUA.

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE									
OBJETIVO Nº 6 .1 - Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames de mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,55	0,6	0,5	Razão	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta do exame.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária.									
Ação Nº 3 - Itensificar as coletas em MAIO/JUNHO/SETEMBRO/OUTUBRO.									
Ação Nº 4 - Gerenciar e monitorar a continuação das ações.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 6 .1 - Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama: apesar da realização do evento, não foram repassados dados quanto a realização de mamografias pela antiga administração.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.									
OBJETIVO Nº 7.1 - Investir na melhoria em educação em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o índice de Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2021	67,56	45	40	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Incentivar gestantes durante o Pré-Natal.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre os benefícios do Parto Normal.									
Ação Nº 3 - Solicitar junto a 17º Regional de Saúde e CRESEMS a efetivação eo fortalecimento da referência hospitalar do risco habitual e intermediário da REDE MATERNO INFANTIL.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir na melhoria em educação em Saúde: não foram apresentados dados pela antiga administração.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.

OBJETIVO Nº 7 .2 - - Investir na melhoria da educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a19 anos.	Percentual	2021	9,09	8,2	8,53	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação Nº 1 - Implantar nas escolas grupo de estudos em educação sexual em parceria com a secretaria da saúde.

Ação Nº 2 - Manter o PSE (programa saúde nas escolas).

Ação Nº 3 - Prevenção junto com a E-MULTI através de palestras e debates sobre o tema.

Ação Nº 4 - Incentivar e abordar o tema nas escolas com palestras educativas.

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 7 .2 - Investir na melhoria da educação em Saúde: não foram apresentados dados pela antiga administração.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.

OBJETIVO Nº 7 .3 - Garantir o acesso a Rede Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infanti	Percentual	2021	18,2	0	0	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Inserir ações do Plano de Ação e Rede Materno Infantil.									
Ação Nº 2 - Implantar investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais das Unidades de Saúde da Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Realizar reunião bimestral com Comitê Municipal de Mortalidade Infantil.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 7 .3 - Garantir o acesso a Rede Materno Infantil: não foram apresentados dados pela antiga administração.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.

OBJETIVO Nº 7 .4 - Garantir o acesso a Rede Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência	Número	2022	0	0	0	Número	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes no hospital/maternidade, de acordo com sua estratificação de risco.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 7 .4 - Garantir o acesso a Rede Materno Infantil: Não houveram óbitos maternos.

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 8.1 - Manter a cobertura estimada com visitas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter percentual da população coberta pela Atenção Básica em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2022	100	100	100	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros vinculados a ESF, e AP.									

DIRETRIZ Nº 9 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o acompanhamento do Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família	Percentual	2022	68,58	100	65	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento dos benefícios do Programa.									
Ação Nº 2 - Melhorar o trabalho em conjunto com a Assistência Social, Educação e CRAS para verificação de cadastro.									
Ação Nº 3 - Estar divulgando a época da vigência para pesagem e atualização de cadastro.									
Ação Nº 4 - Manter acompanhamento com famílias de maior vulnerabilidade.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir o acesso dos serviços da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acompanhamento Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2022	84,39	100	85	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação Nº 1 - Identificar o acompanhamento dos beneficiários.

Ação Nº 2 - Manter atualizado os cadastros e atendimento de Saúde Bucal.

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver ações Intersectoriais planejadas para obter resultados sanitários diferenciados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 03 (três) reuniões no ano.	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da dengue e arboviroses no ano.	Número	2022	3	3	3	Número	Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ter como pauta assuntos relacionados ao combate e prevenção da Dengue e Arboviroses em equipe.

Ação N° 2 - Incentivar a participação da comunidade quanto aos cuidados e orientações aos riscos da doença.

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11 .2 - Cumprimento das normas de prevenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter ou ampliar úmero de autoridades sanitárias nomeadas	Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a lei Estadual N° 13.331/2001	Número	2022	3	4	3	Número	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação N° 1 - Promonver ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.									
Ação N° 2 - Seguir normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11.3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter profissionais nomeados com capacitação de Vigilância Sanitária de 08 (oito) horas no ano.	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área da Vigilância Sanitária no ano.	Percentual	2022	100	100	100	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Seguir os 04 (quatro) pilares que são: Controle das doenças transmissíveis, doenças e agravos não transmissíveis, situação de saúde, vigilância ambiental em saúde e vigilância da saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Investigar,monitorar e avaliar riscos e determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais nomeados da Vigilância em Saúde, 08 horas no ano.									
Ação Nº 4 - Estar sempre com o sistema atualizado para maiores informações.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11.4 - Oferecer vacinas de qualidade e desenvolver ações para tentar atingir 100% de cobertura vacinal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura vacinal da população alvo.	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 Completo	Percentual	2022	85	100	80	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Fazer campanhas facilitando os horários para vacinação.									
Ação Nº 2 - Fazer anúncios e divulgação para o Público Alvo.									
Ação Nº 3 - Orientar quanto a importância da vacina.									
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa aos idosos, acamados, ou incapacitados de ir a Unidade Básica para vacinação.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11 .5 - Investigar e avaliar todos os casos suspeitos de intoxicação por agrotóxicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar todos os casos de intoxicação por agrotóxicos.	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	Número	2022	1	2	2	Número	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação Nº 1 - Investigar todos os casos suspeitos por intoxicação.

Ação Nº 2 - Estar atento aos sinais e sintomas.

Ação Nº 3 - Fazer treinamento com as equipes para orientação e cuidados ao investigar os casos.

Ação Nº 4 - Estar em parceria com as Equipes da Atenção Primária para fortalecer a busca ativa.

DIRETRIZ Nº 12 - CONTRIBUIR PARA SISTEMATIZAR E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS DESTINADOS A PACIENTES COM COVID19.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Estar em parceria com as especialidades terapêuticas destinadas a pacientes PÓS COVID19 se necessário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver o tratamento terapêutico e reabilitação para pacientes pós Covid.	Percentual de pacientes pós covid em tratamento terapêutico e reabilitação.	Percentual	2022	80	100	70	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação Nº 1 - Trabalhar em parceria com a E-MULTI desenvolvendo o tratamento Pós-Covid.

Ação Nº 2 - Priorizar o atendimento terapêutico PÓS COVID9, para melhor resulatdo e evolução de sequelas.

Ação Nº 3 - Fortalecer a importância de trabalho em Equipe de diferentes áreas da saúde, especialidades distintas que possuam habilidades técnicas diversas

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Transformar o processo de trabalho orientando a qualidade dos serviços e para equidade no cuidado e no acesso aos serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar profissionais de Saúde, para melhor manuseio do sistema utilizados pelo SUS, mantendo os indicadores.	Favorecer a análise das atividades dos próprios Profissionais e do Serviço de Educação Permanente.	Percentual	2022	80	100	70	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação Nº 1 - Oferecer cursos e treinamentos.

Ação Nº 2 - Fazer reuniões periódicas em equipes reforçando conhecimento e esclarecendo dúvidas.

Ação Nº 3 - Debates entre áreas: Fisioterapia, Farmácia, Terapia Ocupacional, Fonoaudióloga, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Laboratório, Nutrição entre outros.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA ATENAÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 14.1 - Viabilizar ações humanizadas e resolutivas de Saúde voltadas as necessidades de toda Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% de cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	Percentual	2022	90	100	80	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação Nº 1 - Criar um mapa dinâmico para melhorar o rastreamento e acompanhamento Populacional.

Ação Nº 2 - Atualizar cadastros dos Pacientes.

Ação Nº 3 - Busca ativa de novos pacientes com agendamento para avaliação, cadastro e orientação.

Ação Nº 4 - Disponibilizar material informativo nas Unidades sobre o direito do SUS, incentivo a participação popular, ouvidoria, controle social, calendário das reuniões do Conselho, e

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECERA A GESTÃO DO TRABALHO.

OBJETIVO Nº 15 .1 - Interagir entre as equipes, trabalhar juntos para conquistar um objetivo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Concurso Público para contratação de profissionais para diminuir a sobrecarga de trabalho nos setores.	Cumprimento de metas e prazos nos atendimentos	Percentual	2022	90	100	80	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Envolver os profissionais na tomada de decisões.									
Ação Nº 2 - Ter empatia, ética profissional, diálogo, respeitando a cada prpfissional.									
Ação Nº 3 - Dar a sua equipe o necessário para um bom desempenho									

RESULTADOS

Nos objetivos N° 8 .1 - Manter a cobertura estimada com visitas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), N° 9 .1 - Garantir o acesso da Atenção Básica, N° 10 .1 - Garantir o acesso dos serviços da Atenção Básica, N° 11 .1 - Desenvolver ações Intersectoriais planejadas para obter resultados sanitários diferenciados, N° 11 .2 - Cumprimento das normas de prevenção à saúde, OBJETIVO N° 11 .3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde, N° 11 .4 - Oferecer vacinas de qualidade e desenvolver ações para tentar atingir 100% de cobertura vacinal (em relação as vacinas de prevenção ao COVID-19), N° 11 .5 - Investigar e avaliar todos os casos suspeitos de intoxicação por agrotóxicos, N° 12 .1 - Estar em parceria com as especialidades terapêuticas destinadas a pacientes PÓS COVID19 se necessário, N° 13 .1 - Transformar o processo de trabalho orientando a qualidade dos serviços e para equidade no cuidado e no acesso aos serviços de Saúde, N° 14 .1 - Viabilizar ações humanizadas e resolutivas de Saúde voltadas as necessidades de toda Saúde e N° 15 .1 - Interagir entre as equipes, trabalhar juntos para conquistar um objetivo: não foram apresentados dados pela antiga administração.

DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONTROLE SOCIAL, OUVIDORIA.									
OBJETIVO Nº 16 .1 - Atuar na defesa da Saúde Pública, deliberar prioridades da Saúde do Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a participação da sociedade nos Conselhos, elaborar novas estratégias	Garantir que a População participe do processo de formulação e controle das Políticas de Saúde.	Percentual	2022	80	100	70	Percentual	100,00%	142,86%
Ação Nº 1 - Ampliar a participação da Sociedade nos Conselhos.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar material informativo nas Unidades sobre direitos do SUS, Ouvidoria, Controle Social, Reuniões do Conselho, entre outros.									
Ação Nº 3 - Divulgar os direitos dos usuários do SUS, garantindo conteúdo a toda sociedade.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 16 .1 - Atuar na defesa da Saúde Pública, deliberar prioridades da Saúde do Município: o conselho trabalhou efetivamente.

DIRETRIZ Nº 17 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 17 .1 - Utilizar mecanismo que propiciem ampliação do acesso a Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso as consultas especializadas.	Razão de procedimentos ambulatorial de Média Complexidade a população residente	Percentual	2022	80	100	70	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação Nº 1 - Serviços que visem atender aos principais problemas e agravos de saúde da População.

Ação Nº 2 - Profissionais especializados, com treinamento e capacitação ao sistema.

Ação Nº 3 - Ter acesso de informações, exames, para não faltar documentos para encaminhamentos.

Ação Nº 4 - Ter acesso a Rede para acompanhamento e evolução do paciente.

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 17 .1 - Utilizar mecanismo que propiciem ampliação do acesso a Atenção Especializada: não foram apresentados dados pela antiga administração.

DIRETRIZ Nº 18 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.									
OBJETIVO Nº 18 .1 - Ampliar o acesso aos serviços de referência para os transtornos mentais, alcoolismo e drogas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento multidisciplinar, em grupo ou individual, aos pacientes em tratamento	Número de pacientes em tratamento com acompanhamento multidisciplinar	Percentual	2022	80	100	80	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter ações em conjunto com a E-MULTI em grupos ou individual.									
Ação Nº 2 - Fazer palestras com grupos de apoio especializados para orientação, promoção, prevenção e cuidados aos transtornos mentais.									
Ação Nº 3 - Oferecer apoio aos familiares, juntamente com a equipe profissional aos cuidados com a Saúde Mental.									

RESULTADOS

OBJETIVO Nº 18 .1 - Ampliar o acesso aos serviços de referência para os transtornos mentais, alcoolismo e drogas: não foram apresentados dados pela antiga administração.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

[illegible]

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a [Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS](#)

Print do sistema DigiSUS Gestor

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	437.254,81	7.587.424,29	2.257.751,54	420.100,42	0	0	0	0	0	10.702.531,06
	Capital	0	39.119,76	147.174,08	368.551,80	0	0	0	0	0	554.845,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0	37.343,04	0	0	0	0	0	0	0	37.343,04
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0	239.997,75	0	0	0	0	0	0	0	239.997,75
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0	177.787,32	0	14.992,31	0	0	0	0	0	192.779,63
	Capital	0	0	0	1.586,00	0	0	0	0	0	1.586,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0	767	0	0	0	0	0	0	0	767
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	9.450,00	0	0	0	0	0	0	0	9.450,00
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		437.254,81	8.091.889,16	2.404.925,62	805.230,53	0	0	0	0	0	11.739.300,12

Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

Indicador		Transmissão
		Única
11	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,05%
12	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,99%
13	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,86%
14	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,72%
15	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,40%
16	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,40%
21	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$2.459,79
22	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,57%
23	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,58%
24	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,78%
25	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,76%
26	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00%
31	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,00%
32	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,48%

Valores extraídos do SIOPS.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.083.813,00	3.342.296,98	3.762.656,55	112,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	511.814,00	916.845,64	490.634,64	53,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	442.566,00	492.222,47	342.753,53	69,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	440.533,00	661.131,99	1.216.925,88	184,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	688.900,00	1.272.096,88	1.712.342,50	134,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.368.211,00	30.863.080,50	30.051.513,75	97,37
Cota-Parte FPM	16.353.676,00	17.089.591,42	17.428.792,67	101,98
Cota-Parte ITR	162.519,00	343.132,36	862.474,83	251,35
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	888.250,00	921.901,65	103,79
Cota-Parte do ICMS	11.872.000,00	12.406.240,00	10.676.934,38	86,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	130.016,00	135.866,72	161.410,22	118,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.452.024,00	34.205.377,48	33.814.170,30	98,86

Valores extraídos do SIOPS.

Valores extraídos do SIOPS.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.090.057,38	8.023.532,65	7.626.544,05	95,05	7.626.544,05	95,05	7.620.429,98	94,98	0
Despesas Correntes	5.022.079,38	7.982.531,63	7.587.424,29	95,05	7.587.424,29	95,05	7.581.310,22	94,97	0
Despesas de Capital	67.978,00	41.001,02	39.119,76	95,41	39.119,76	95,41	39.119,76	95,41	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	159.550,00	123.114,00	127.230,05	103,34	127.230,05	103,34	127.230,05	103,34	0
Despesas Correntes	158.400,00	121.964,00	126.097,68	103,39	126.097,68	103,39	126.097,68	103,39	0
Despesas de Capital	1.150,00	1.150,00	1.132,37	98,47	1.132,37	98,47	1.132,37	98,47	0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.225,00	240.035,13	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	300.225,00	240.035,13	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	208.900,50	196.700,02	177.787,32	90,39	177.787,32	90,39	176.890,91	89,93	0
Despesas Correntes	193.900,50	196.025,02	177.787,32	90,7	177.787,32	90,7	176.890,91	90,24	0
Despesas de Capital	15.000,00	675	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	62.027,00	8.818,23	767	8,7	767	8,7	767	8,7	0
Despesas Correntes	58.094,00	4.708,24	767	16,29	767	16,29	767	16,29	0
Despesas de Capital	3.933,00	4.109,99	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	44.944,00	9.454,05	9.450,00	99,96	9.450,00	99,96	9.450,00	99,96	0
Despesas Correntes	44.944,00	9.454,05	9.450,00	99,96	9.450,00	99,96	9.450,00	99,96	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.855,00	16.855,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	16.855,00	16.855,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.882.558,88	8.618.509,08	7.941.778,42	92,15	7.941.778,42	92,15	7.934.767,94	92,07	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.941.778,42	7.941.778,42	7.934.767,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.941.778,42	7.941.778,42	7.934.767,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.072.125,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.869.652,88	2.869.652,88	2.862.642,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,48	23,48	23,46

Valores extraídos do SIOPS.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2022	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2021	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2020	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0	0	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0	0	0	0	0

Todos os anos foram cumpridos.

Valores extraídos do SIOPS.

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício sem Disponibilida de Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.072.125,54	7.941.778,42	2.869.652,88	7.010,48	0	0	0	7.010,48	0	2.869.652,88
Empenhos de 2023	4.389.131,76	7.880.105,46	3.490.973,70	0	22.400,69	0	0	0	0	3.513.374,39
Empenhos de 2022	4.038.242,18	6.748.334,42	2.710.092,24	0	0	0	0	0	0	2.710.092,24
Empenhos de 2021	3.294.523,18	5.036.703,79	1.742.180,61	0	141.628,35	0	0	0	0	1.883.808,96
Empenhos de 2020	2.495.280,56	4.643.953,63	2.148.673,07	0	0	0	0	0	0	2.148.673,07
Empenhos de 2019	2.710.364,36	4.699.431,66	1.989.067,30	0	42.436,57	0	0	0	0	2.031.503,87
Empenhos de 2018	2.670.546,06	4.308.366,39	1.637.820,33	0	0	0	0	0	0	1.637.820,33
Empenhos de 2017	2.403.109,43	3.788.564,19	1.385.454,76	0	14.305,28	0	0	0	0	1.399.760,04
Empenhos de 2016	2.235.053,52	3.578.932,31	1.343.878,79	0	0	0	0	0	0	1.343.878,79
Empenhos de 2015	2.076.086,08	3.167.664,85	1.091.578,77	0	86,48	0	0	0	0	1.091.665,25
Empenhos de 2014	1.933.349,24	2.873.593,81	940.244,57	0	0	0	0	0	0	940.244,57
Empenhos de 2013	1.760.514,04	2.702.267,74	941.753,70	0	3.229,88	0	0	0	0	944.983,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	00,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	00,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	00,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0	0	0	0	0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0	0	0	0	0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.008.395,07	2.321.123,76	4.620.988,95	199,08
Provenientes da União	1.634.601,07	1.930.509,03	4.238.219,90	219,54
Provenientes dos Estados	373.794,00	390.614,73	377.707,64	96,7
Provenientes de Outros Municípios	0	0	5.061,41	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.008.395,07	2.321.123,76	4.620.988,95	199,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.815.670,22	5.140.036,77	3.630.832,65	70,64	3.421.831,85	66,57	3.421.831,85	66,57	209.000,80
Despesas Correntes	2.736.876,22	4.557.972,02	3.115.106,77	68,34	3.115.106,77	68,34	3.115.106,77	68,34	0
Despesas de Capital	78.794,00	582.064,75	515.725,88	88,6	306.725,08	52,7	306.725,08	52,7	209.000,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	272.680,00	178.089,07	16.578,31	9,31	16.578,31	9,31	16.578,31	9,31	0
Despesas Correntes	252.680,00	170.089,07	14.992,31	8,81	14.992,31	8,81	14.992,31	8,81	0
Despesas de Capital	20.000,00	8.000,00	1.586,00	19,82	1.586,00	19,82	1.586,00	19,82	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.088.350,22	5.318.125,84	3.647.410,96	68,58	3.438.410,16	64,65	3.438.410,16	64,65	209.000,80

Valores extraídos do SIOPS.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.905.727,60	13.163.569,42	11.257.376,70	85,52	11.048.375,90	83,93	11.042.261,83	83,89	209.000,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	159.550,00	123.114,00	127.230,05	103,34	127.230,05	103,34	127.230,05	103,34	0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	300.225,00	240.035,13	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	481.580,50	374.789,09	194.365,63	51,86	194.365,63	51,86	193.469,22	51,62	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	62.027,00	8.818,23	767	8,7	767	8,7	767	8,7	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	44.944,00	9.454,05	9.450,00	99,96	9.450,00	99,96	9.450,00	99,96	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	16.855,00	16.855,00	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.970.909,10	13.936.634,92	11.589.189,38	83,16	11.380.188,58	81,66	11.373.178,10	81,61	209.000,80
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.657.857,00	4.565.125,84	3.210.156,15	70,32	3.001.155,35	65,74	3.001.155,35	65,74	209.000,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.313.052,10	9.371.509,08	8.379.033,23	89,41	8.379.033,23	89,41	8.372.022,75	89,33	0

Valores extraídos do SIOPS.

10. AUDITORIAS

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/04/2025.

Não foram informadas auditorias realizadas neste período pela antiga administração.

Print do sistema DigiSUS Gestor

11. Análises e Considerações Gerais

Cada item foi devidamente justificado, exceto a parte orçamentária, onde os dados do SIOPS já passaram pela devida prestação de contas do município.

MUITO OBRIGADO

criado por *Alex Monteiro*

com apoio da

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA
GUARACI
CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

&

